



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Autorização da oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – FIC de Informática (PROEJA – Nível Fundamental)

Parte 1 (solicitante)

DADOS DO CAMPUS SOLICITANTE

1 Campus: Xanxerê

2 Endereço/CNPJ/Telefone do campus:

Rua Euclides Hack, 1603, Veneza, Xanxerê
CEP 89820-000, CNPJ 11.402.887/0008-37
TEL (49) 34417900

3 Complemento:

4 Departamento:

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE

5 Há parceria com outra Instituição?

Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) de Xanxerê
Rede Pública Estadual de Ensino de Santa Catarina

6 Razão social:

SED, CNPJ Nº 82.951.328/0001-58

7 Esfera administrativa: Estadual (CEJA) / Federal (IFSC)

8 Estado / Município: Xanxerê, Santa Catarina

9 Endereço / Telefone / Site:

Edifício Rovilho Bortoluzzi,
Rua Coronel Passos Maia, 691, 6º andar
Fone: (49) 34332840 ou (49) 34330417
E-mail: cejaxxe@yahoo.com.br

10 Responsável: CEJA

Eva Santina Rodrigues
Fone:(49)3382-2000/(49)3382-2040
e-mail: cejaxanxere@sed.sc.gov.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO

11 Nome do responsável pelo projeto: Mariana Gomes Santos

12 Contatos: (49) 3441.7919, mariana.gomes@ifsc.edu.br

Parte 2 (autorização da oferta)**DADOS DO CURSO****13 Nome do curso:**

Formação Inicial e Continuada Integrada ao Ensino Fundamental na Modalidade PROEJA
FIC – Informática Básica

14 Número da resolução de autorização do curso: Resolução CEPE/IFSC nº 62, de 05 de dezembro de 2014.

15 Forma de oferta:

Formação inicial e continuada / qualificação profissional: 160h

16 Modalidade:

Presencial

17 Carga horária total:

Formação Básica: 1600h
Qualificação profissional: 160h
Total: 1760h

DADOS DA OFERTA**18 Justificativa para oferta neste Campus:**

No contexto social em que vivemos atualmente, a educação é, se não a mais rápida, a forma mais eficiente que as pessoas têm de alcançar uma vida melhor. Nesse contexto, é possível observarmos muitas pessoas que, excluídas da escola por inúmeros motivos, estão em busca da conclusão do Ensino Fundamental para posteriormente concluírem o Ensino Médio e inserirem-se em um curso que lhes confira maior qualificação profissional.

Neste sentido, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, PROEJA, instituído

pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, visa à qualificação do trabalhador/aluno não só no que tange à Educação Básica, mas também no que diz respeito à sua formação profissional. Neste caso, o público ao qual é destinado o curso PROEJA FIC Informática Básica Nível Fundamental, jovens e adultos em geral trabalhadores, tem a possibilidade de obter a formação profissional articulada ao aumento da escolaridade.

A escolha do eixo tecnológico Informação e Comunicação e da área de Informática Básica não foi em vão. Ela se dá pelo fato de haver atualmente a necessidade de articularmos, em diversos campos, conhecimentos específicos àqueles que dizem respeito ao domínio do mundo digital. Em outras palavras, é importante que formemos profissionais proficientes nas áreas em que pretendem trabalhar, mas que entendam que esse tipo de conhecimento pode se articular a outras informações, utilizando-se para isso novas tecnologias.

Além do que já foi exposto, é importante ressaltar que, nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2015, foi realizada junto aos alunos do CEJA Xanxerê uma pesquisa para sabermos quais as áreas de interesse dos alunos e se eles gostariam de, no futuro, realizar um curso PROEJA FIC. Dos 33 alunos que participaram da pesquisa, 15 manifestaram sua preferência pela área de Informática, outros 6 optaram pela área de Alimentos e 8 alunos optaram pela área de Mecânica. Quatro pessoas não manifestaram nenhum interesse. Levando em consideração a preferência dos alunos do CEJA, optamos neste momento por oferecer o curso PROEJA FIC Informática Básica, escolha justificada pela importância que a área tem como diferencial nos diferentes setores produtivos. Se em alguns momentos ela é um diferencial na concorrência por um emprego, em outros configura-se como um pré-requisito essencial para acesso ao mundo de trabalho. Com o oferecimento deste curso, o IFSC – Campus Xanxerê garante a formação de trabalhadores que possam exercer seu papel dentro das empresas, como empresários ou funcionários, mas que estejam conscientes com seu papel de cidadãos inseridos efetivamente no mundo do trabalho e do conhecimento.

19 Itinerário formativo no contexto da oferta/campus:

O eixo Informação e Comunicação é o mais recente entre os três eixos do Campus Xanxerê e juntamente com os eixos Produção Alimentícia e Controle e Produção Industrial traçam um panorama a respeito da demanda referente ao mercado de trabalho da região. Sua implementação se justifica pelo interesse observado atualmente na região, que diz respeito à vontade e necessidade que os trabalhadores vêm demonstrando em tornarem-se proficientes em Informática. Nesse sentido, é possível perceber que os cursos vinculados a este eixo, sempre muito procurados e bastante necessários a grande parte dos profissionais, vêm sendo cada vez mais procurados a fim de que o trabalhador tenha um valor extra agregado à sua carreira e, conseqüentemente agregue maior valor ao mercado de trabalho regional. Vale lembrar que, tanto na área de Produção Alimentícia quanto na área de Controle e Produção Industrial, eixos contemplados no Campus Xanxerê pelos cursos Técnico em Agroindústria e Técnico em Mecânica, respectivamente, a área de Informática se faz importante pelo fato de que em ambos os cursos (ou áreas), a informatização do maquinário e dos processos é uma realidade que estará cada vez mais presente no cotidiano das empresas. Oferecendo cursos como PROEJA FIC – Informática Básica Nível Fundamental, o IFSC – Campus Xanxerê dá um grande passo em direção à qualificação dos profissionais da região do Oeste Catarinense, bem como em direção à expansão da Rede Federal de Ensino.

20 Frequência da oferta:

O Campus se propõe a oferecer o curso uma vez por semestre.

21 Periodicidade das aulas:

As aulas serão oferecidas conjuntamente, na sede do CEJA e no IFSC - Campus Xanxerê. As disciplinas referentes à formação básica serão ministradas no CEJA, todas as noites, podendo o aluno se matricular por disciplina, o que resulta na possibilidade de frequência entre uma e quatro noites por semana. As matrizes curriculares que correspondem à área técnica serão ministradas no IFSC, uma noite por semana.

22 Local das aulas:

As aulas serão oferecidas na sede do CEJA (disciplinas referentes à formação básica), e no IFSC - Campus Xanxerê (disciplinas referentes à formação técnica)

23 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turno	Turmas	Vagas	Total de vagas
2015/2	Noturno	1 Informática Básica	35	35
2016/1	Noturno	1 Informática Básica	35	35
2016/2	Noturno	1 Informática Básica	35	35

24 Público-alvo na cidade/região:

O curso PROEJA FIC Informática Básica Nível Fundamental destina-se a alunos que por inúmeros motivos foram levados a deixar os bancos escolares em algum momento de sua trajetória escolar durante o Ensino Fundamental. Como a grande maioria deles já está inserida no mercado de trabalho, é particularmente interessante para eles a oferta de um curso que, além de garantir a formação básica, proporciona a formação inicial e continuada na área de informática.

25 Pré-requisito de acesso ao curso:

Para se inscrever no curso os interessados deverão:

- a) Ter idade mínima de 15 anos ou completar até a data da matrícula;
- b) Não ter concluído o Ensino Fundamental.

26 Forma de ingresso:

Sorteio.

27 Caso a opção escolhida seja análise socioeconômico, deseja acrescentar alguma questão específica ao questionário de análise socioeconômico?

Não

28 Corpo docente que irá atuar no curso:

Eva Santana Rodrigues - Diretor CEJA

Karla Girardini - Assessora de Direção CEJA

Rose Andrin Dala Rosa - Assessora de Direção CEJA

Ana Ceni Tomazi Biasuz - Assistente Técnico Pedagógico - Equipe de Ensino CEJA

Daiane Mocellin - Assistente Educação - Secretaria CEJA

Marildes Malagutti Simionatto - Assistente Educação - Secretaria CEJA

Francine Rzenizk – Analista Técnico em Gestão Educacional - Secretaria CEJA

Jacira Neves Libório de Ávila – Analista Técnico em Gestão Educacional - Secretaria CEJA

Osmar Localetti – Analista Técnico em Gestão Educacional - Secretaria CEJA

Alex Cleyton Soares da Silva – Curs. Bacharel Anál. e Des. de Sistemas - Profª ACT Lab. Informática.

Carina Gandolfi – Licenciatura em Física – Profª ACT

Catiele Bruna Dell Osbel – Licenciatura em Química – Profª ACT

Claudia Luiza Gonssatto Bulle – Licenciatura em Artes – Profª Efetivo

Cristiane Regina Bianchin Fabrissio – Licenciatura em História – Profª ACT

Daiana Thais da Rosa – Licenciatura em Pedagogia – Profª ACT

Delci Edi Bruchez – Licenciatura em História – Profª ACT

Eldiana Lunardi – Licenciatura em História – Profª ACT

Fernando Tavares – Licenciatura Ciências Biológicas – Profª Efetivo

Flávio José dos Santos - Licenciatura em Educação Física - Profª Efetivo CEJA

Gabriela Aparecida Brugnago – Licenciatura em Matemática – Profª ACT

Janete da Graça de Siqueira – Licenciatura em Pedagogia – Profª ACT

Jeferson Carlos Brunetto – Licenciatura em História – Profª ACT

Jerry Antonio Becchi – Licenciatura em História e Geografia – Profª ACT

Jucerlei Biciogo – Licenciatura em Letras Espanhol – Profª ACT

Karla Girardini – Licenciatura Letras Ingles – Profª ACT

Alice Demarco – Cursando Licenciatura em Pedagogia – Profª ACT

Oliciane da Silva Outeiro – Licenciatura em Letra Espanhol – Profª ACT

Suzana Marisa Vargas Zeferino – Licenciatura em Artes Visuais – Profª ACT

Obs.: Preencher com as informações do corpo docente do campus que irá atuar no curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

_____. Ministério da Educação. Parecer nº 11 CEB/2000. Faz referência às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2000.

_____. Ministério da Educação. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui no âmbito federal o Programa Nacional da Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2005.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Documento Base. Brasília, DF: SETEC/MEC, 2009.